

PORTARIA ANAC Nº 643/SSO, DE 05 DE ABRIL DE 2012.

Da prorrogação da suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo.

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições outorgadas pela Portaria nº 1/SSO, de 2 de janeiro de 2012, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC-119 - Certificação; Operadores Regulares e Não-Regulares, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar a Suspensão do Certificado de Homologação de Empresa de transporte Aéreo (CHETA) de nº 2003-12-OCCY-07-00, emitido em 29 de dezembro de 2003 em favor da Empresa Baiana de Táxi Aéreo Ltda. - EBTA., conforme previsto no Art. 296 do CBA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo 60800.173160.2011-44

CRISTIANO BICHARA LEAL

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral Substituto